

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 002/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA”.

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 005/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 000011, no dia 15 de fevereiro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023.

II – VOTO

Com intuito de sanar os problemas identificados na administração, a Secretaria Municipal de Cultura de Jaguaré/ES, por meio do Poder Executivo Municipal, encaminhou a esta casa de Leis o Projeto de Lei objetivando criação de cargos junto ao Quadro dos Cargos da Secretaria Municipal de Cultura de Jaguaré/ES, reafirmando assim a importância da criação dos referidos cargos para atuar tão somente na SEMUC com o propósito de dar autonomia a esta Secretaria, possibilitando a permanência desses às funções, criando estabilidade e rotina na prestação e execução dos serviços oferecidos pela SEMUC.

As despesas decorrentes do projeto de lei, caso aprovado, correrão por conta de dotações específicas constantes do orçamento do Município de Jaguaré, podendo o

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Chefe do Executivo, se necessário, suplementá-las por Decreto, tudo já previsto no respectivo projeto.

Sendo assim, pelas justificativas, voto pela tramitação e deliberação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 23 dias do mês de fevereiro de 2023.



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.



PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR EDMILSON NUNES DE QUEIROZ

Acompanho o voto do Relator.



EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

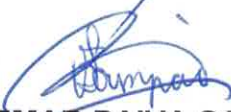
DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 23 dias do mês de fevereiro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.



PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator



EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro